

AVULSOS COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO “D” QUE QUEREM TRABALHAR COMO CARRETEIROS DEVEM REGULARIZAR A CATEGORIA PARA “E”

Os trabalhadores avulsos quem têm Carteira Nacional de Habilitação (CNH) D e são habilitados como carreteiros pelo Ogmo, terão um prazo de 6 meses para regularizar sua carteira para a categoria E, conforme determina o código de trânsito.

Quem não se enquadrar até agosto, será desabilitado da função de carreteiro.

Quem já fez a mudança da carteira, deve procurar o Ogmo para habilitar a CNH para a função de carreteiro.

Os companheiros que ainda não fizeram a mudança da carteira de D para E, basta procurar o sindicato, pois o Suport-ES oferece condições exclusivas para os associados, facilitando o pagamento dos custos de autoescola via desconto na devolução da sobra do plano de saúde.

Mais de 20 trabalhadores avulsos já atualizaram a categoria da CNH com apoio do Suport-ES, visando melhor aproveitamento desse mercado de trabalho conquistado pelo sindicato. Não perca essa oportunidade!

